



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.012

De 30 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 48/2025 - L

De 28 de abril de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6072/2025, de 30/4/2025

(De autoria da Mesa Diretora)

Altera o Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 8º da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ressalvado o provimento dos cargos que dependerá sempre de prévia aprovação em concurso público, a evolução funcional dos seus ocupantes aos estágios mais elevados de remuneração ocorrerá mediante progressão, caracterizada pela mudança de grau, sem alteração da denominação de cargo, de “A” até “N”.”

Art. 2º Fica acrescido o cargo de controlador interno no quadro de cargos e salários contidos no Anexo I da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.012/2025

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/4/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 30 de abril de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 29/4/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

REF.	CARGO	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.605,27	2.735,54	2.865,79	2.996,05	3.126,30	3.256,56	3.386,86	3.517,13	3.647,65	3.777,92	3.908,19	4.038,46	4.168,73	4.299,00
2	Agente de Operações Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	3.778,03	3.966,94	4.155,81	4.344,71	4.533,60	4.722,50	4.911,45	5.100,35	5.289,63	5.478,53	5.667,43	5.856,33	6.045,23	6.234,13
3	Assistente de Licitações, Compras e Contratos	4.550,18	4.777,69	5.005,20	5.232,69	5.460,22	5.687,75	5.915,24	6.142,75	6.370,26	6.559,16	6.748,06	6.936,96	7.125,86	7.314,76
4	Contador Controlador Interno	6.178,71	6.487,67	6.796,63	7.105,52	7.414,48	7.723,43	8.032,34	8.341,29	8.650,25	8.959,21	9.268,17	9.577,13	9.886,09	10.195,05
5	Procurador Jurídico	12.815,64	13.179,52	13.543,37	13.907,16	14.271,03	14.634,89	14.998,73	15.362,58	15.726,44	16.090,30	16.454,16	16.818,02	17.181,88	17.545,74
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção														



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

	Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Compras	7.105,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro	9.057,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	11.163,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Assessor Parlamentar de Gabinete	3.932,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Assessor Jurídico	12.815,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Assistente de Comissões Oficial Legislativo	5.005,19	5.255,47	5.505,69	5.755,94	6.006,18	6.256,45	6.506,77	6.757,03	7.007,78	7.258,04	7.508,30	7.758,56	8.008,82	8.259,00
12	Assistente Parlamentar	6.796,59	7.136,44	7.476,20	7.816,04	8.155,84	8.495,68	8.835,59	9.175,43	9.515,93	9.855,77	10.195,61	10.535,45	10.875,29	11.215,13

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/02D2-1E7B-B5CD-F335>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO	
Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A	R\$ 1.889,01
Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A	R\$ 1.889,01
Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A	R\$ 1.889,01
Subcoordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A	R\$ 1.889,01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D2-1E7B-B5CD-F335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/04/2025 16:26:31
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/02D2-1E7B-B5CD-F335>